

## PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.: 24.926.480/0001-84	
CTG Tropeiros do Picó			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rincão de Lourdes, S/N.			
BAIRRO: Interior	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F:RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: ( 55 ) 997066996	E-MAIL: solangeeoliveira09@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Juraci Alves Moreira		CPF: 641.808.080-72	
PERÍODO DE MANDATO: 2023-2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10479665866 SSP	CARGO: presidente	
ENDEREÇO Rincão de Lourdes, S/N		CEP: 96570-000	

## 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:  Passos Herdados: Dançando a Tradição Tropeira na Invernada do CTG Tropeiros do Picó	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	DA ASSINATURA DO TERMO	DEZEMBRO

PÚBLICO ALVO:

Público em geral, jovens e crianças moradores do Rincão de Lourdes

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA ( DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A região do interior do município apresenta uma rica cultura gaúcha, presente nas tradições, costumes e folclore local. No entanto, observa-se que há um distanciamento ao acesso de atividades culturais para crianças e adolescentes na comunidade do Rincão de Lourdes, o que resulta em uma lacuna na oferta de oportunidades de aprendizado e vivência da cultura local. O projeto visa preencher essa lacuna ao proporcionar aulas de dança gaúchas na invernada artística do CTG Tropeiros do Picó, oferecendo uma alternativa educativa e cultural que valoriza as tradições regionais e promove o envolvimento ativo da juventude na preservação do patrimônio cultural tropeiro. A presente proposta visa promover a preservação e difusão da cultura gaúcha entre os moradores da região do interior. Com a execução deste projeto pretende-se ampliar a oferta de atividades culturais na localidade e atender aos anseios da comunidade, assim como proporcionar que a comunidade em geral conheça o trabalho realizado no Rincão de Lourdes.

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Justifica-se a proposição tendo em vista o interesse público envolvido neste projeto que é multifacetado. Em primeiro lugar, proporciona uma oportunidade valiosa para crianças e adolescentes da comunidade do Rincão de Lourdes se envolverem em atividades culturais significativas, promovendo seu desenvolvimento pessoal e social. Além disso, o projeto contribui para a preservação e valorização das tradições gaúchas e da cultura tropeira, enriquecendo o patrimônio cultural da região e fortalecendo a identidade cultural local.

As danças folclóricas são manifestações culturais realizadas por meio de coreografias, músicas e vestimentas ligadas a uma determinada identidade cultural, junto as danças também é importante para disseminação da cultura as vestimentas típicas. A Pilcha é o traje oficial de homens e mulheres, desde 1989 é usado em ocasiões especiais e são separados em três tipos: – pilcha para atividades artísticas e sociais; – pilcha campeira; – pilcha para prática de esportes. Neste caso, a proposta também inclui a aquisição de trajes típicos para atividades artísticas. Desta forma, ao oferecer aulas de dança na internada artística do CTG Tropeiros do Picó, o projeto também estimula o orgulho e o senso de pertencimento dos participantes à sua comunidade e às suas raízes culturais. Este projeto se configura como uma ferramenta importante para a participação de crianças e jovens nas danças gaúchas, o que permitirá que se conectem com suas raízes e fortaleçam seu sentimento de pertencimento à comunidade. Portanto, ao criar um ambiente de aprendizado e celebração cultural, o projeto fomenta a coesão comunitária e o intercâmbio cultural entre diferentes gerações, promovendo um sentido de união e colaboração dentro da comunidade.

Este projeto busca atender ao objetivo da emenda de bancada do MDB nº.85/2023, que tem indicação para o exercício de 2024, sendo através de parceria em mútua cooperação com a Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur) e Prefeitura Municipal.

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 GERAIS

- a) Proporcionar à comunidade do Rincão de Lourdes a oportunidade de participar de uma internada artística como forma de difundir a cultura gaúcha através de danças tradicionais.
- b) Promover a preservação e difusão da cultura gaúcha a partir de uma região do interior, através da execução de um projeto de danças gaúchas com abrangência em toda a comunidade do Rincão de Lourdes e demais áreas próximas à localidade.

### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Ofertar oficinas regulares de aulas de danças tradicionais gaúcha para crianças e jovens da comunidade do interior do município;
- a.2) Adquirir vestimentas típicas para apresentações e ensaios de danças da cultura regional tradicionalista;
- a.3) Ampliar a internada o número de participantes da internada artística do CTG Tropeiros do Picó.
- b.1) Difundir a cultura gaúcha através da participação de eventos locais, do calendário do município e rodeios culturais.
- b.2) Ofertar na comunidade local workshop sobre a cultura gaúcha, abordando temas como história, música, dança e vestimenta.
- b.3) Mobilizar e divulgar o projeto de oficina de danças na comunidade local.

## 4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto de execução de danças gaúchas para crianças e jovens da comunidade ocorrerá a partir da ampliação da oferta de uma turma de alunos com diferentes níveis de experiência, abrangendo diferentes estilos e coreografias de danças gaúchas. Para tanto será divulgado na comunidade as inscrições para novos integrantes da invernada artística do CTG sendo no período do primeiro mês de execução do projeto da emenda de bancada nº.85/2023(MDB).

Realizar oficinas e um workshop sobre a cultura gaúcha, abordando temas como história, música, danças e vestimenta tradicional. O workshop será realizado na sede do Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Picó voltada aos moradores do Rincão de Lourdes e das regiões que ficam próximas a localidade do Rincão de Lourdes como, por exemplo, a região do Santa Bárbara.

Organização das aulas regulares de danças e ensaios, sendo estimado que sejam aulas semanais de uma hora de duração pelo período de quatro meses (agosto a novembro).

Organizar apresentações junto com os integrantes da invernada artística através de uma agenda de eventos sendo a partir de convites de entidades tradicionalistas, e da programação do desfile temático da semana Farroupilha, em apresentações em eventos locais, e em escolas do município quando houver convites.

Promover a interação da turma de danças gaúchas em bailes e eventos culturais organizados pelo CTG Tropeiros do Picó.

Aquisição de vestimentas para o grupo da invernada ocorrerá após o período de inscrição de novos membros da invernada. Portanto, será adquirido com recursos da emenda de bancada nº.85, vestimentas femininas e masculinas, sendo confeccionadas 07 para prendas e 07 para peões para invernada mista sendo de todas as idades. Para este projeto da emenda de bancada do MDB nº.85/2023 será utilizado o recurso de R\$ 500,00 em contrapartida financeira na forma de pagamento de internet da entidade. Divulgar o projeto para a comunidade através de redes sociais e outros meios de comunicação.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

**Meta 01** - Ofertar oficinas regulares de aulas de danças tradicionais gaúcha para crianças e jovens da comunidade do interior do município: abrir para a comunidade local prazo de inscrições para a invernada artística, sendo feita na sede do CTG; divulgar para a comunidade o período de inscrições; organizar o cronograma de aulas de danças sendo feito uma programação sobre a história, o folclore, as danças e vestimentas. Desenvolvimento das aulas. Ministrando aulas regulares de danças gaúchas, abordando diferentes estilos musicais e coreografias. Após o grupo formado adquirir as pilchas para ensaios de danças da cultura regional tradicionalista. Realizar pesquisa sobre danças, música e folclore regional gaúcho.

**Meta 02** - Difundir a cultura gaúcha através de danças tradicionais gaúchas. Inicialmente após o grupo da invernada formado, traçar estratégias de participação de eventos na localidade e através de convites de outras entidades tradicionalistas e de eventos como a festejos Farroupilhas e encontro de invernadas, rodeios. Organizar e realizar um workshop de danças gaúchas e de trajes típicos, abordagem do workshop será: história, música, danças e vestimenta tradicional para aproximadamente 15 pessoas moradores da localidade podendo essa atividade se estender às comunidades mais próximas ao Rincão de Lourdes.

**Meta 03** - Mobilização e Divulgação: promover o acesso ao projeto através da divulgação nas escolas, redes sociais, rádios e outros meios de comunicação locais. Organizar reuniões com pais, adolescentes e lideranças locais para apresentar o projeto e angariar apoio para divulgação da invernada artística.

### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Ampliar uma turma regular de danças tradicionais na região do Rincão de Lourdes através do Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Picó e adquirir vestimentas para apresentações artísticas do grupo. Incentivar a participação em concursos: Estimular os alunos a participarem de rodeios e ou concursos de danças gaúchas, visando o aprimoramento das técnicas e o reconhecimento do talento local. Proporcionar aos jovens e as crianças uma experiência de aprendizado rica e motivadora. Contribuir para o desenvolvimento da identidade cultural dos participantes. Despertar na comunidade o interesse pela cultura gaúcha. Realizar até 02 apresentações públicas no ano de 2024.

### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Será registrado o número de apresentações públicas realizadas pela invernada por meio de fotos e vídeos e divulgação nas redes sociais.

Será feito o registro em fichas e ou diários, para contabilizar o número de participações nas aulas e nos ensaios da internada. Será realizada uma avaliação periódica dos participantes para verificar o seu nível de aprendizado e o seu interesse pelas danças gaúchas.

#### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações		
1	Ofertar oficinas regulares de aulas de danças tradicionais gaúchas	1	Inscrições e seleção dos alunos: Realizar inscrições e seleção dos alunos considerando critérios como idade, interesse pela dança e disponibilidade de horários. E fazer a chamada de integrantes da internada para participar do projeto.
		2	Definição dos horários e dias das aulas: Definir os horários e os dias das aulas de acordo com a disponibilidade dos adolescentes e das crianças e a infraestrutura disponível no CTG. Estima-se que sejam aulas semanais de uma hora de duração pelo período de quatro meses com início em agosto até novembro.
		3	Realizar as aulas regulares de danças tradicionais com a abordagem das aulas com teoria e prática.
		4	Promover que os alunos realizem pesquisa sobre danças, música e folclore regional gaúcho.
		5	Adquirir pilchas femininas e masculinas para a internada artística
2	Difundir cultura gaúcha através de danças tradicionais	1	Organizar uma agenda de participação em eventos seja como participantes quanto de espectadores para que os alunos façam a interação com vários grupos de internadas da Município.
		2	Participar do desfile temático dos Festejos Farroupilhas e de eventos quando convidados.
		3	Promover um workshop de danças tradicionais para cerca de 15 pessoas da comunidade com abordagem na história e folclore gaúcho, música, danças e trajes típicos de nossa cultura.
3	Mobilização e Divulgação do projeto	1	Realizar reuniões com pais, adolescentes e lideranças locais para apresentar o projeto e angariar apoio para divulgação da internada artística.
		2	Divulgar o projeto nas escolas, redes sociais, e outros meios de comunicação locais.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Realizar inscrições para a internada artística	inscrições	14	Da assinatura do termo	30 dias
	1.2	Realizar aulas e ensaios de danças tradicionais	mês	04	agosto	novembro
	1.3	Aquirir pilchas femininas e masculinas	unidades	14	Agosto	Agosto
2	2.1	Organizar agenda para participação de eventos	Evento	02	Setembro	novembro
	2.2	Realizar um workshop cultural	Evento	01	Outubro	Outubro
3	3.1	Realizar reunião de divulgação do projeto	Reunião	01	Julho	agosto
	3.2	Divulgar o projeto nas redes sociais	Mês	05	Da assinatura	novembro

#### 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	500,00	500,00	500,00
CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	500,00	500,00	500,00
CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

#### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1,2,3	5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

#### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1,2,3	500,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		



Local e Data: 06 de junho de 2024

Representante Legal da OSC ( Nome e CPF): Juraci Alves Moreira

CPF 641.808.080-72

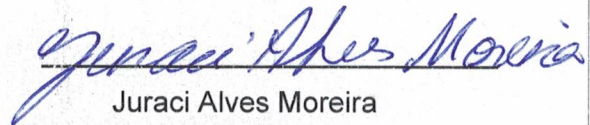


### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 11/07/2024



Juraci Alves Moreira

Patrão – CPF 641.808.080-72